



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**PORTARIA Nº 22/2023 – SG.
De 18 de maio de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve **NOMEAR** como Leiloeiro Público Oficial, o Sr. JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI, Matrícula Jucergs nº 044/85, para atuar como Leiloeiro Oficial, no **Leilão de Bens Imóveis nº 01/2023, Processo de Licitação nº 24/2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS, NA DATA DE 18 DE MAIO DE 2023.


José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


Maurício Klein Gonçalves
Sec. Mun. Geral e de Administração